



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: administracao@vargembonita.mg.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 048 /2020

Senhor Presidente,

Senhores membros da Câmara Municipal,

Pelo presente encaminhamos para exame e pronunciamento dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que cria o Programa Esporte Solidário através da abertura de crédito especial no orçamento Municipal.

Somos todos sabedores que o esporte é uma das mais importantes ferramentas de inclusão social de crianças e adolescentes na sociedade, uma vez que além de lazer e saúde, o esporte leva até as pessoas ensinamentos e comportamentos essenciais para a vida em sociedade.

Portanto o presente projeto visa contribuir para a prática de uma vida saudável para as crianças e jovens do município de Vargem Bonita, contribuindo, também, para o desenvolvimento humano, educativo, social e esportivo.

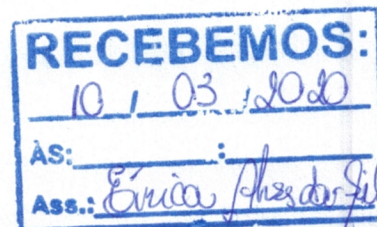
Assim, certos de que a matéria será objeto de apurada análise, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que essa Casa de Leis necessite.

No aguardo de uma deliberação, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Samuel Alves de Matos

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: administracao@vargembonita.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 02, DE _____ DE 2020.

CRIA PROGRAMA ESPORTE SOLIDÁRIO E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa Esporte Solidário no âmbito do município de Vargem Bonita, na forma do anexo I desta lei.

Art. 2º Nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2020, destinado a cobrir despesas com a criação do Programa Esporte Solidário, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil e quinhentos reais).

02.07-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

27 – FUNÇÃO

812– SUBFUNÇÃO

0606 – PROGRAMA - Esporte Solidário

2604 – AÇÃO - Manutenção do projeto Escolinha de Futebol

3.1.90.11.00 – ELEMENTO – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil

3.3.90.14.00 – ELEMENTO – Diárias – Pessoal Civil

3.3.90.30.00 – ELEMENTO – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – ELEMENTO – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

3.1.90.04.00 – ELEMENTO – Contratação por tempo determinado

3.3.90.36.00 – ELEMENTO – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

Art. 3º Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, utilizar-se-á os recursos previstos no §1º do at. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Rua São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: administracao@vargembonita.mg.gov.br

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei nº 1.110, 28 de novembro de 2017, para inclusão da ação "Escolinha de Futebol" e do programa Esporte Solidário, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte .

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita/MG, ____ de _____ de ____.

Samuel Alves de Matos

Prefeito Municipal



PROJETO “ESCOLINHA DE FUTEBOL”

1- OBJETIVO PRINCIPAL

Oportunizar a prática esportiva para crianças, adolescentes por meio de atividades esportivas em consonância com a ação de convivência integral com a comunidade em que vivem, estimulando-os a desenvolver um espírito solidário e cooperativo, proporcionando saúde e formas de lazer.

O projeto visa oferecer oportunidade aos adolescentes de aprendizagem dos fundamentos do futebol, contribuindo para o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes do Município de Vargem Bonita/MG, através da prática do futebol de forma orientada e com acompanhamento técnico adequado.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Através de profissional capacitado o projeto tem como objetivo:

- ▶ Influenciar na formação do cidadão de maneira positiva buscando a inclusão social através de iniciativas e ações técnico – didáticos pedagógicos voltados ao equilíbrio dos processos de interação social cooperativa e competitiva de forma consciente e reflexiva.
- ▶ Utilizar o esporte como mecanismo maior para desenvolvimento psico-físico-social da criança em questão, de maneira saudável, orientado com acompanhamento técnico.
- ▶ Realizar o intercâmbio social e a solidariedade através da prática de esporte;
- ▶ Promover a aprendizagem em grupos;
- ▶ Proporcionar oportunidade à participação em eventos esportivos e culturais como, torneios e campeonatos;
- ▶ Incentivar o futebol como atividade alternativa às drogas e tempos ociosos, estimulando à vida saudável e prevenção às doenças;
- ▶ Combater a evasão escolar e a repetência;
- ▶ Desenvolver a prática regular de atividades físicas, gerando mais saúde, equilíbrio psicológico, físico e motor;
- ▶ Estimular o trabalho em grupo e a convivência comunitária;
- ▶ Descobrir novos talentos, possibilitando um ponto de partida para uma possível ascensão social.

2- METODOLOGIA/ATIVIDADES

A implementação dos métodos referentes ao projeto contará a participação de crianças e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: administracao@vargembonita.mg.gov.br

Serão realizados 02 (dois) encontros semanais sendo cada encontro com duração de mínima de 02 (duas) horas.

Local de realização: As oficinas acontecerão na Quadra Municipal e/ou Campo de Futebol do Município.

- As atividades darão início com a apresentação de assuntos relacionados a importância da prática de esportes, alongamentos, aquecimentos, posicionamento em campo, ensinado e incentivando:

- As regras pertinentes ao futebol ;

-A pratica de esportes com ênfase na socialização;

-A aplicação dos fundamentos técnicos/táticos relacionados a prática do futebol;

- A participação em campeonatos de futebol;

- Disciplina e o respeito para com os colegas e treinadores antes, durante e após os treinamentos.

O profissional responsável pela execução do projeto, acompanhará o desenvolvimento escolar dos atletas devendo orienta-los sobre importância da educação escolar, avaliando seu desenvolvimento, físico, motor, rendimento escolar, e socialização.

DAS CONDIÇÕES DE INGRESSO

A participação do aluno estará condicionada a matrícula e frequência escolar, que deverão ser comprovadas através de cópia da matrícula e comprovante de frequência, expedido pelo estabelecimento escolar em que o aluno estiver matriculado, a comprovação de residência no Município de Vargem Bonita/MG.

O aluno deverá comprovar rendimento de no mínimo 60% (sessenta por cento) da média obtida a cada trimestre, e frequência escolar, através de declaração comprobatória expedida pelo estabelecimento escolar em que o aluno estiver matriculado.

Como resultado, prevê-se o fortalecimento de valores sociais privilegiando as ações naturais de liderança, respeito ao próximo, de trabalho em equipe e disciplina individual e coletiva, o que contribuirá na formação de cidadãos mais preparados, mais solidários e com maior sentido de cooperação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Rua São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: administracao@vargembonita.mg.gov.br

Compreendido entre 09 e 17 anos, que contemplará as seguintes categorias, segundo a BID/ CBF nº09/91: mirim ou sub-13 (09 a 12 anos), infantil ou sub-15 (13 a 14 anos) e juvenil ou sub-17 (15 a 17 anos).

CATEGORIAS	IDADE
JUVENIL	16 / 17 anos
INFANTIL	15 anos
PRÉ-INFANTIL	14 anos
MIRIM	13 anos
PRÉ-MIRIM	12 anos
FRAUDINHA	10 / 11 anos
DENTINHO	7 / 8 / 9 anos
INICIANTES	5 / 6 anos

JUSTIFICATIVA

O Esporte é uma forma de educar e ampliar as oportunidades para crianças e adolescentes, dando a estes a chance de aprender a trabalhar em equipe, desenvolver a responsabilidade, a ética e o exercício dos deveres de cidadão.

O presente projeto pretende utilizar o esporte, como expressão de cultura e rendimento, enfatizando a inclusão social, traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação humana, no caso, dos adolescentes, gerando mais saúde, mais equilíbrio, agregando valores e principalmente um importante instrumento para capacitar pessoas a ingressarem construtivamente na sociedade.

CRONOGRAMA

Serão aproximadamente (36) encontros que acontecerão (2) duas vez por semana com a duração mínima de (2) duas horas cada encontro:

- **01 a 06 encontros:**
- Aquecimento.
- Exercício de passe e recepção de bola.
- Finalização simples (exercícios onde participam no mínimo 3 atletas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Rua São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: administracao@vargembonita.mg.gov.br

6 a 12 encontros:

- Assistir a filmes e/ou documentários sobre o futebol;
- Aquecimento.
- Exercício de contra ataque de 1x0, 1x1 e 2x1.
- Exercício de força (circuito).
- Jogo coletivo em espaço reduzido.
- Alongamentos.

13 a 18 encontros:

- Aquecimento.
- 2 toques sempre que há gol a equipe cobra um pênalti.
- Finalização mais complicada.
- Trabalhar o método ofensivo e defensivo.
- Jogo coletivo em espaço reduzido.
- Alongamentos.

19 a 24 encontros:

- Visitar os espaços públicos do município e cidades vizinhas destinados a prática do futebol;
- Aquecimento.
- Exercícios de contra ataque de 2x2 e 3x2.
- Exercícios de força (circuito).
- Jogos coletivos em espaço reduzido.
- Exercícios de condução de bola.
- Alongamento.

25 a 30 encontros:

- Aquecimento
- Finalização simples e complicada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: administracao@vargembonita.mg.gov.br

- Participação em campeonatos locais e cidades vizinhas.
- Aquecimento Funções táticas dos jogadores: goleiro, fixo, alas e pivô.
- Treinamento tático dos jogadores: sistema de jogo marcação e defesa em linha.
- Cobertura vazia, rodízio, dobras, tiro livres, jogadas ensaiadas, manobras ofensivas e defensivas.
- Encontro com Jogo de Confraternização.